PORTARIA nº 336, de 05 agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, dos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação **GILBER DA SILVA GONÇALVES, ELCENIR DOS SANTOS GOMES** e **PEDRO JORGE PINTO JUSTINO,** por suposta infração ao art. 162 e art. 178, IV da LC 01/93.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito